

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

## **DECRETO Nº 508/2020, DE 01 DE AGOSTO DE 2020.**

Unifica de Cadastro funcional da servidora Mariana Almeida de Novais Souza, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM** - Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e a Lei Municipal nº 041/2019, e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela servidora MARIANA ALMEIDA DE NOVAIS SOUZA, solicitando unificação dos seus cadastros funcionais, vez que ingressou no quadro de servidores efetivos deste Município de Cafarnaum, no cargo e função de professora, com carga horária de jornada parcial de 20 (vinte) horas, através de concurso público, com nomeação, posse e efetivo exercício em 05 de abril de 2002.

**CONSIDERANDO** que, em tendo se submetido a novo concurso público, fora aprovada para mais uma carga horária de jornada parcial de mais 20 (vinte) horas, também para o cargo e função de professora, com nomeação, posse e efetivo exercício a partir de 05 de abril de 2010.

**CONSIDERANDO** que em razão dos 2 (dois) concursos públicos a que se submetera, e fora aprovada, nomeada e empossada, a servidora passou a ter 2 (duas) jornadas de trabalho de 20 (vinte) horas cada, o que perfaz uma jornada integral de 40 (quarenta) horas semanais.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 041/2019, de 05 de novembro de 2019, que prevê e autoriza a unificação de vínculos para o cargo de professor que seja possuidor de 2 (dois) vínculos de 20 (vinte) horas semanais em cada um, para vínculo um único de 40 (quarenta) horas semanais.

**CONSIDERANDO** o quanto prevê o § 1º, do artigo 1º, e o parágrafo único do artigo 2º, que preveem que na unificação de vínculos prevalecerá a data no vínculo mais antigo e que considerando-se a matrícula mais antiga para efeitos de manutenção de vantagem e gratificações.

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º - Unificar os vínculos** funcionais e laborais da servidora **MARIANA ALMEIDA DE NOVAIS SOUZA**, matrícula nº 759, que passa a ter um único vínculo funcional e laboral, no cargo de professora, com carga horária 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**Art. 2º** - Com a unificação levada a cabo no artigo anterior, para efeitos de vantagens e gratificações, passa a ser considerada a matrícula do vínculo mais antigo, ou seja 05 de abril de 2002

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Cafarnaum-Ba, 01 de AGOSTO de 2020.

**SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS**  
**Prefeita Municipal**

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba  
[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)